



CNPJ 04.986.320/0001-13  
NIRE 26.3.0001679-6

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Mapa de votação à distância recebido do escriturador**

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, recebeu do escriturador da Companhia, nesta data, o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, bem como os votos recebidos pelo escriturador, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de janeiro de 2022. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

Recife, 05 de janeiro de 2022

**Rodrigo de Macedo Alves**

Diretor de Relações com Investidores

	<b>Descrição da Deliberação</b>	<b>Voto Deliberação</b>	<b>Quantidade total de ações por deliberação</b>
<b>Em Assembleia Geral Extraordinária</b>			
<b>1</b>	Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação (“Protocolo”) tendo por objeto a Incorporação, pela Companhia, da sua controlada Centro Educacional e Desportivo Fase Ltda. (“FASE”)	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>2</b>	Ratificar e aprovar a contratação e nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (CNPJ nº. 61.366.936/0001-25) (“Empresa Avaliadora”) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da FASE, para fins de Incorporação (“Laudo de Avaliação”).	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>3</b>	Aprovar o laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido contábil da FASE preparado pela Empresa Avaliadora.	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>4</b>	Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação.	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>5</b>	Consignar a incorporação dos ativos da FASE pela Ser Educacional sem aumento de capital.	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600

<b>6</b>	Aprovar a destinação do estabelecimento da matriz da FASE, conforme proposta da Administração para a AGE.	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>7</b>	Consignar a extinção de pleno direito da FASE, após consumadas as providências legais da Incorporação.	APROVAR	15.182.719
		ABSTER-SE	32.600
<b>8</b>	Autorizar a diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação.	APROVAR	15.215.319
<b>9</b>	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	APROVAR	15.182.719
		REJEITAR	32.600